ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 61.269,76** (Sessenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) distribuído entre as categorias deste anexo.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

O edital de Fomento Cultural (Periférico) é voltado exclusivamente para ações de descentralização cultural, com o objetivo de democratizar o acesso e fortalecer as manifestações artísticas em áreas periféricas, comunidades rurais e territórios de maior vulnerabilidade social. Esta linha contempla um total de 11 vagas distribuídas entre diversas linguagens artísticas como audiovisual, artesanato, artes visuais, música popular em diferentes formações, teatro e culturas populares.

2.1 FOMENTO CULTURAL (PERIFÉRICO)

2.1.1 Audiovisual — Cinema ou Ação Audiovisual Itinerante

- **Descrição da Atividade:** Realização de produção audiovisual para realização de sessões públicas e gratuitas de cinema em escolas direcionadas às comunidades periféricas e rurais.
- **Número de Vagas**: 1 projeto.
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 7.269,76

2.1.2 Artesanato — Oficinas e Demonstrações

- · **Descrição da Atividade:** Oferta de oficinas práticas e demonstrações ao vivo de técnicas artesanais para moradores de territórios periféricos.
- · **Número de Vagas:** 3 projetos.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 4.000,00.

2.1.3 Artes Plásticas/Visuais — Exposição ou Oficina

- · **Descrição da Atividade:** Realização de oficinas práticas ou montagem de exposições de artes visuais e plásticas descentralizadas.
- · **Número de Vagas:** 1 projeto.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 4.500,00.

2.1.4 Música Popular — Artista Solo ou DJ

- · **Descrição da Atividade:** Apresentação musical individual de artista solo ou set de DJ voltada à fruição cultural em áreas periféricas.
- · **Número de Vagas:** 1 projeto.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 3.000,00.

2.1.5 Música Popular — Duo ou Trio

- · **Descrição da Atividade:** Apresentação de pequenos grupos musicais (duos ou trios) de música popular em espaços comunitários periféricos.
- · **Número de Vagas:** 1 projeto.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 4.500,00.

2.1.6 Música Popular — Banda de 4 a 6 Integrantes

- · **Descrição da Atividade:** Realização de show musical por bandas de médio porte (4 a 6 integrantes) focadas na difusão da música popular nas periferias.
- · **Número de Vagas:** 1 projeto.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 6.500,00.

2.1.7 Música Popular — Grupo Grande, Orquestra ou Bloco

- · **Descrição da Atividade:** Apresentação musical de grande porte (grupos amplos,
- orquestras ou blocos carnavalescos/rítmicos) em áreas periféricas.
- · **Número de Vagas:** 1 projeto.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 9.000,00.

2.1.8 Teatro — Apresentação ou Atividade Cênica

- · **Descrição da Atividade:** Apresentação de espetáculos teatrais, performances
- cênicas ou intervenções de rua em comunidades periféricas.
- · **Número de Vagas:** 1 projeto.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 4.500,00.

2.1.9 Culturas Populares e Tradicionais — Festa, Celebração ou Manifestação Cultural

- · **Descrição da Atividade:** Realização, apoio ou cortejo de festas tradicionais,
- celebrações populares e manifestações da cultura comunitária nas periferias.
- · **Número de Vagas:** 1 projeto.
- · **Valor Individual por Projeto:** R$ 10.000,00.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 FOMENTO CULTURAL (PERIFÉRICO)

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Audiovisual — Cinema ou Ação Audiovisual Itinerante	1	-	-	-	1*	R$ 7.269,76	R$ 7.269,76
Artesanato — Oficinas e Demonstrações	1	1	1	0	3	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00
Artes Plásticas/Visuais — Exposição ou Oficina	1	-	-	-	1*	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
Música Popular — Artista Solo ou DJ	1	-	-	-	1*	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Música Popular — Duo ou Trio	1	-	-	-	1*	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
Música Popular — Banda de 4 a 6 Integrantes	1	-	-	-	1*	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Música Popular — Grupo Grande, Orquestra ou Bloco	1	-	-	-	1*	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Teatro — Apresentação ou Atividade Cênica	1	-	-	-	1*	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
Culturas Populares e Tradicionais — Festa, Celebração ou Manifestação Cultural	1	-	-	-	1*	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

3.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO E APLICAÇÃO DAS COTAS (Art. 6º, § 4º da IN MinC nº 10/2023):

Considerando o total de 11 (onze) vagas ofertadas neste edital e o fracionamento em categorias com 1* (uma) vaga (exceto Artesanato, com 3 vagas), aplica-se a reserva global de vagas sobre o montante total do certame, garantindo-se o mínimo de:

- **25% para pessoas negras (pretas e pardas):** 2,75 vagas -> arredondado para **3 (três) vagas**;
- **10% para pessoas indígenas:** 1,10 vaga -> arredondado para **1 (uma) vaga**;
- **10% para pessoas com deficiência (PcD):** 1,10 vaga -> arredondado para **1 (uma) vaga**;
- **Ampla Concorrência: 6 (seis) vagas**.

Mecanismo de Preenchimento: Na categoria *Artesanato* (3 vagas), 01 (uma) vaga será destinada imediatamente à pessoa negra melhor classificada na categoria e 01 (uma) vaga será destinada à pessoa indígena melhor classificada na categoria. As demais vagas reservadas (02 para pessoas negras, e 01 para PcD) serão preenchidas de forma global pelos agentes culturais optantes que obtiverem as maiores notas gerais entre todas as categorias de vaga única, respeitando-se o limite de 1 vaga por categoria e a ordem de classificação.